



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Concede gratificação de difícil acesso a professores municipais.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006 e Mem. Int. nº 010/2014, da SMECD,

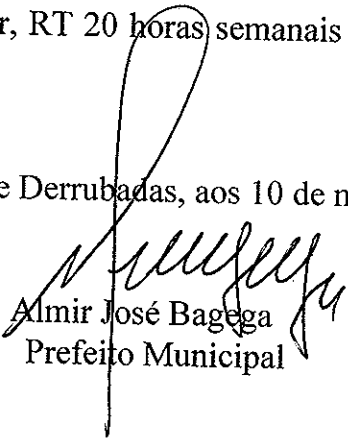
CONCEDE

Gratificação de difícil acesso às Professoras Municipais, abaixo relacionadas por desempenharem suas atividades profissionais em Escolas Municipais não beneficiada com transporte oferecido pelo Poder Público, a partir de 1º de março de 2014.

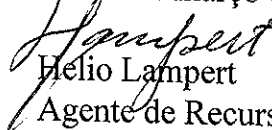
- Marlise Maria Balest - RT 20 horas semanais - Lotação: E. M. de Ensino Fundanetal Bartolomeu Bueno de Santa Fé;

- Maricléia Sippert Trautenmuller, RT 20 horas semanais - Lotação: E. M. de Ensino Fund. Salto Grande.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de março de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 10 de março de 2014.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

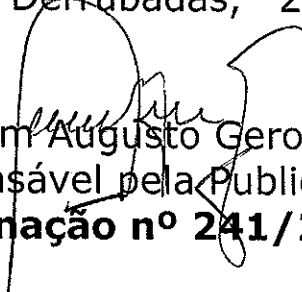
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 115**, de 10 de março de 2014, que **Concede gratificação de difícil acesso a professores municipais**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 10 à 25 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 25 de março de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013